

PORTARIA Nº 2.164/2026

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA A ENTREGA DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS PREVISTOS NO ART. 4º, INCISOS I E II, DO DECRETO Nº 30.495/2021.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **55.312/2026**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **DANIELE PANCINI SARTE**, Professor PEB-A, lotada na SEME, *prorrogação até até 30 de dezembro de 2026*, do prazo para a entrega dos documentos comprobatórios previstos no art. 4º, incisos I e II, do Decreto nº 30.495/2021, tendo em vista o que consta no processo citado.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário, em especial a **Portaria nº 2.027/2026**.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 01 de outubro de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

